

★ continuação Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2022 da Atvos Agroindustrial Participações S.A. - Em Recuperação Judicial (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Consolidado %			10. Empréstimos e financiamentos (consolidado): Os empréstimos e financiamentos são demonstrados líquidos dos custos incorridos na transação (Nota 2.11).		
			Encargos anuais vigentes		
			Indexador	Moeda	Controladora
31.03.2022	31.03.2021	Taxas médias			
Amortização	acumulada	Líquido	Líquido	anuais de amortização	
Ágio sobre investimentos (i)	299.656	299.656	299.656	3,67%	TJLP BRL
Ativo fiscal (ii)	58.082	58.082	58.082	4,00%	Cesta de moedas BRL
Direito de uso:				0%	115% CDI (Tranche A) BRL
Outorga e leilão de energia (iii)	1.595.678	(260.931)	1.334.747	1.430.625	1.750.302
Software	92.280	(86.000)	6.280	6.642	26.734
Software em desenvolvimento	4.664	-	4.664	360	1.203.349
Licenças ambientais	4.782	(4.592)	190	206	129.678
	2.055.142	(351.523)	1.703.619	1.795.571	1.930.767
(i) Os ágios provenientes de investimentos consolidados apresentados no ativo intangível são fundamentados em rentabilidade futura e tem sua recuperabilidade testada anualmente. (ii) Ativo fiscal refere-se a parcela de benefício econômico do ágio fundamentalmente em expectativa de rentabilidade futura apurado quando da aquisição das companhias por sua controladora Atvos Par. Posteriormente, as companhias incorporaram de forma reversa parcela do ativo líquido da Atvos Par, mantendo em seus ativos apenas a parcela passível de aproveitamento fiscal. (iii) Refere-se ao pagamento de outorga pelo direito concedido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para produzir, transmitir e distribuir energia elétrica, que é amortizada pelo período do contrato, com vencimento em 2044, e aos contratos de Leilões de Energia de Reserva ("LER"). Redução ao valor recuperável do ágio: De acordo com as disposições do CPC 01 (R1) - Redução ao Valor recuperável de ativos, o ágio é submetido ao teste de perda do valor recuperável pelo menos uma vez ao ano, ou mais frequentemente, se houver indícios de perda de valor. O teste anual de perda do valor recuperável é realizado ao final do mês de março de cada exercício. A fim de determinar se houve perda no valor recuperável, os ágios são agrupados as Unidades Geradoras de Caixa ("UGC") correspondentes. Em 31 de março de 2022, a Companhia realizou a avaliação do valor recuperável dos ágios. A avaliação foi realizada com base em cálculos do valor em uso de cada unidade geradora de caixa. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa para os próximos 10 anos (ciclo do negócio), em base real, baseadas em orçamentos financeiros aprovados pela administração. As principais premissas e estimativas envolvidas são a estimativa dos preços de venda de açúcar VHP e etanol, custos operacionais, incluindo aqueles relacionados à geração de energia, além de outros dados macroeconômicos e premissas da administração, além da determinação das taxas de desconto. Principais premissas utilizadas pela Companhia (dados de 31 de março de 2022):					
Partes relacionadas	10 (k)				
Debêntures	(b)				
Garantia Real	0%	115% CDI (Tranche A) + Var. PTAX800 USD	258.249	289.129	258.249
Garantia Real	0%	100% IPCA (Tranche B) + Var. PTAX800 USD	226.512	246.630	226.512
Quirografário	0%	115% CDI (Tranche A) + Var. PTAX800 USD	420.377	420.643	420.377
Quirografário	0%	100% IPCA (Tranche B) + Var. PTAX800 USD	677.005	737.135	677.005
	1.582.143	1.743.537	1.582.143	1.743.537	
Cédula de Crédito à Exportação	(c)				
Garantia Real	0%	115% CDI (Tranche A) BRL	-	-	216.574
Quirografário	0%	115% CDI (Tranche A) BRL	-	-	498.063
Quirografário	0%	100% IPCA (Tranche B) BRL	-	-	1.013.761
	1.582.143	1.743.537	1.582.143	1.743.537	
Nota de Crédito à Exportação	(c)				
Quirografário	0%	115% CDI (Tranche A) BRL	-	-	344.393
Quirografário	0%	100% IPCA (Tranche B) BRL	-	-	709.779
	1.582.143	1.743.537	1.582.143	1.743.537	
Crédito Agroindustrial	(d)				
Garantia Real	0%	115% CDI (Tranche A) BRL	-	-	151.376
Quirografário	0%	115% CDI (Tranche A) BRL	199.131	185.395	185.395
Quirografário	0%	100% IPCA (Tranche B) BRL	405.312	366.988	366.988
Não submetidos ao PRJ	9,38%	-	-	-	42.636
Não submetidos ao PRJ	3,50%	100% CDI BRL	-	-	16.191
	604.443	552.383	814.646	693.317	
Capital de giro	(e)				
Quirografário	0%	115% CDI (Tranche A) BRL	-	-	217.258
Quirografário	0%	100% IPCA (Tranche B) BRL	-	-	446.173
	1.582.143	1.743.537	1.582.143	1.743.537	
CDCA e CPR-F	(f)				
Garantia Real	0%	115% CDI (Tranche A) BRL	127.328	166.718	127.328
Garantia Real	0%	100% IPCA (Tranche B) BRL	53.204	-	53.204
Quirografário	0%	115% CDI (Tranche A) BRL	-	61.327	57.098
Quirografário	0%	100% IPCA (Tranche B) BRL	-	-	173.805
	180.532	166.718	415.664	381.187	
Capital de giro sindicalizado	(g)				
Quirografário	0%	115% CDI (Tranche A) BRL	-	-	68.203
Quirografário	0%	100% IPCA (Tranche B) BRL	-	-	225.478
	1.582.143	1.743.537	63.499	204.159	203.446
Finame	(h)				
Extracurral aderente	0%	115% CDI (Tranche A) BRL	-	-	134.507
Não submetidos ao PRJ	9,68%	-	-	-	14.290
	1.582.143	1.743.537	125.229	25.173	202.513
Prorenova	(i)				
Quirografário	0%	115% CDI (Tranche A) BRL	-	-	42.547
Quirografário	0%	100% IPCA (Tranche B) BRL	-	-	68.520
	1.582.143	1.743.537	62.042	111.067	101.654
PESA	(j)				
Não submetidos ao PRJ	0%	SELIC BRL	-	-	11.131
Não submetidos ao PRJ	4,33%	IGPM BRL	-	-	10.082
Quirografário	0%	100% IPCA (Tranche B) BRL	-	-	522
(-) Aplicações em CTN	-	-	-	-	(8.396)
	1.582.143	1.743.537	6.546	13.339	11.694
Outras	(k)				
Não submetidos ao PRJ	-	BRL	-	-	203
(-) Ajuste a valor presente	-	BRL	-	-	(12)
	1.582.143	1.743.537	191	1.582.143	202
(-) Custos de transação	(l)				
Passivo circulante	-	BRL	(31.476)	(35.205)	(12.358.671)
Passivo não circulante	-	BRL	2.346.833	2.437.675	11.718.228
	1.582.143	1.743.537	(31.682)	(202.764)	(51.445)
	1.582.143	1.743.537	2.315.151	2.437.675	12.155.907
	1.582.143	1.743.537	11.666.783	1.582.143	1.743.537
b) Passivos de arrendamento: Em 31 de março 2022 e 2021, os passivos de arrendamento são representados por:					
Controladora	31.03.2022	31.03.2021	01.04.2020		
Ajustes a valor	31.03.2022	31.03.2021	01.04.2020		
Custo	presente	Líquido	Líquido		
Demais ativos	8.329	(2.130)	6.199	13.014	14.693
	8.329	(2.130)	6.199	13.014	14.693
Amortização	acumulada	Líquido	Líquido		
Demais ativos	8.329	(2.130)	6.199	13.014	14.693
	8.329	(2.130)	6.199	13.014	14.693
Consolidado	31.03.2022	31.03.2021	01.04.2020		
Ajustes a valor	31.03.2022	31.03.2021	01.04.2020		
Custo	presente	Líquido	Líquido		
Parcerias agrícolas	3.733.233	(1.304.451)	2.428.782	1.613.070	1.369.057
Demais ativos	590.765	(351.227)	239.538	224.693	291.279
	4.323.998	(1.655.678)	2.668.320	1.837.763	1.660.336
Legendas: BNDES: Banco Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico; CDI: Certificado de Depósito Interbancário; CTN: Certificado do Tesouro Nacional; IGPM: Índice Geral de Preço de Mercado; IPCA: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado; PESA: Programa Especial de Saneamento de Ativos; TJLP: Taxa de Juros de Longo Prazo; UMBD: Unidade Monetária do BNDES; PRJ: Plano de Recuperação Judicial; (a) Linhas de crédito contratadas para financiamento de investimentos na indústria e na área agrícola; (b) Em 28 de junho de 2017, a controladora direta Atvos Agroindustrial Participações S.A. emitiu R\$29.150.000 debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única para colocação privada. Parte das debêntures foi subscrita por empresas relacionadas ao acionista controlador da Companhia. A administração, respaldada em parecer jurídico dos seus advogados, entende que tratando-se de crédito listado na recuperação judicial em dólar, ele se submete à disciplina expressa na cláusula 10.5 do Plano de Recuperação Judicial, conjugada ao art. 50, §2º da Lei 11.101/2005, mantendo-se o crédito indexado à variação cambial. Assim, as debêntures deverão manter a sua indexação ao dólar e, a partir da data da impetratura do pedido de recuperação judicial, observar os juros previstos no PRJ, que incidirão sobre o montante da dívida em dólar. Somente na data do pagamento é que a dívida em dólar acrescida dos juros será convertida para Reais. (c) Captações realizadas para financiamento da produção de bens destinados à exportação. (d) Linhas de crédito contratadas para financiamento das atividades agropecuárias e cesteiro. (e) Linhas de crédito contratadas para financiamento de capital de giro. (f) As CPR-Fs (Cédulas de Produto Rural Financeiro) foram emitidas com a finalidade de alongamento de capital de giro e ampliação de lavoura junto ao Itaú BBA. (g) As CPR-Fs e foi feito via emissão privada, garantido pelo fluxo de recebíveis de contratos de fornecimento de etanol das controladas. (h) Linha de repasse de recursos do BNDES para financiamento de aquisições de máquinas, equipamentos e frota agrícola. (i) Linha de repasse de recursos do BNDES, com a finalidade de financiar a implantação e renovação de novos canaviais. (j) Securitização de dívidas, com acescidos ao Título de Crédito do Tesouro Nacional - CTN, como garantia de moeda de pagamento do valor principal da dívida. Os financiamentos securitizados estarão automaticamente quitados nos seus vencimentos mediante a resgate dos Certificados do Tesouro Nacional, que se encontram custodiados pelas instituições financeiras credoras. (k) As CPR-Fs (Cédulas de Produto Rural Financeiro) foram emitidas com a finalidade de alongamento de					